PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) Nº 002/2020.

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA – Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 531/2020, Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado Covid-19 (novo coronavírus) nº 002/2020.

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo, para comparecer no prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário das 07:00 às 11:00, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Cartão de PIS/PASEP ou (Declaração que não possui), Título de Eleitor, Certidão de casamento (se for o caso) CPF e RG do Esposa ou Esposo, Documentar militar (se homem), Comprovante de quitação eleitoral, Certidões Negativas Cível e Criminal de 1° e 2° Grau da Justiça Estadual/ Justiça Federal /TRF 1 (emitidas on line), Documento de escolaridade (certificado de conclusão, ou diploma ou atestado que demonstre escolaridade), Comprovante de registro perante o respectivo Conselho Profissional (para o cargo de nível superior), Comprovante de Endereço, Conta bancária - Banco do Brasil, declaração de bens, declaração de não acúmulo ilegal de cargos (formulário disponível no RH), Atestado Médico expedido por Médico do Trabalho Para Receber Salário Família e ou declarar dependentes no IRRF: Certidão de Nascimento de filhos, Carteira de vacina dos filhos menores de 07 anos, Declaração de matricula dos filhos de 07 a 14 anos, CPF dos filhos acima de 08 anos.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA e RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL

- 3° Wagner Silva Cunha
- 4° Josélio Rodrigues de Oliveira Filho
- 5° Camila Raphaela Barbosa Medeiros

Curvelândia, 05 de agosto de 2020.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal